

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 066/99
Palmas, 28 de setembro de 1999.

**Dispõe sobre o Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Cristalândia.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Cristalândia.

Palmas, 28 de setembro de 1999.



MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO